

LEI Nº 0634/1994

Dá denominação à Praça localizada na Rua Wenceslau Braz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS,, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU., E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º - Fica denominada " PRAÇA HONOR ANTÓNIO PERETO" a Praça localizada na Rua Wenceslau Braz, que faz perpendicular " com a Rua João Dalpasquale " Zona Norte nesta cidade
”

A RT – 2º— Revogadas as disposições em contrario a presente lei entrara em vigor na data de sua publicação „

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro -

OLIVINDO ANTÓNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL